

ACTA N.º 16/06

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE ABRIL DOIS MIL E SEIS.-----

-----Presenças: Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, Vereadores José Fernando de Almeida Coelho, Isidro Carvalho da Rosa, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Joaquim Louro Semedo e Vítor Manuel Feliciano Morgado, que participou na reunião em substituição do Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, conforme comunicação feita por este, através de requerimento apresentado no dia doze (12) de Abril de dois mil e seis, a qual ficará arquivada no respectivo processo, nos termos do artigo septuagésimo oitavo número dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção. -----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**. -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 3.570.261.06 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....10.964,90 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....39.711,34 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.271,46 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....212.437,54 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar.....

Conta à Ordem n.º 16795/230.....4.186,57 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/00123.421,77 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004159.490,40 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....9.093,53 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....

Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....496,48 €

Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....10.679,16 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....2.000.000,00 €

Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....

Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 15889-530.....

Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....12.068,20 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheçime.....

Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....37.040,93 €

Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....1.000.000,00 €

Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....

BPI – 3444730.001.001 Município.....11.301,23 €

BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....38.097,55 €

-----EXPEDIENTE-----

---A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido.-----

----Da **Junta de Freguesia de Montargil**, está presente o ofício número cento e sessenta e oito (168), datado de cinco (5) do corrente mês, registado sob o número três mil quinhentos e noventa e nove (3599), em sete (7) do mesmo mês, pelo qual solicita, para os dias dezasseis (16), dezassete (17) e dezoito (18) de Junho próximo, a cedência

de um palco, para a realização das Festas em Honra de São Sebastião e informa que é intenção da Junta organizar uma Festa algo diferente das realizadas até à presente data, mas, para que tal aconteça necessitam da colaboração do Município de Ponte de Sor.---

-----Deliberado por unanimidade: Ceder, à Entidade peticionária, o palco solicitado, ficando esta responsável pela montagem, desmontagem e transporte do mesmo.-----

-----Do **Município de Reguengos de Monsaraz**, está presente o ofício circular número dois mil seiscentos e sessenta e um (2661), datado de sete (7) do corrente mês, registado sob o número três mil setecentos e um (3701), em dez (10) do mesmo mês, a solicitar autorização para a colocação, na área do concelho de Ponte de Sor, de pendões alusivos ao certame EXPONÁUTICA 2005 – 4.^a Mostra de Equipamentos Náuticos de Recreio e Lazer, a realizar de doze (12) a quinze (15) de Maio, a realizar no Parque de Feiras e Exposições da Cidade de Reguengos de Monsaraz-----

-----Deliberado por unanimidade: Autorizar a colocação dos referidos pendões, os quais deverão ser retirados na semana seguinte à da realização do evento.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR SENHOR JOÃO PEDRO XAVIER ABELHO AMANTE PELO SENHOR VITOR MANUEL FELICIANO MORGADO, DURANTE AS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ENTRE OS DIAS DEZANOVE (19) E TRINTA (30) DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS.-----

-----Está presente o requerimento datado de doze (12) de Abril do corrente ano, do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, sobre o assunto o qual a seguir se transcreve na íntegra: << João Pedro Xavier Abelho Amante, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, vem nos termos do disposto pelo n.º 2, do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vem comunicar a V. Exa. que se fará substituir nas reuniões do executivo municipal, entre 19 de Abril e 30 de Abril do corrente ano, pelo Senhor Vitor Manuel Feliciano Morgado, cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, igualmente proposto pelo Partido Comunista Português >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PERMANÊNCIA ATRAVÉS DE ACAMPAMENTO, NA ZONA DO PORTO DE SANTARÉM / JOSÉ FRANCISCO MATOS R. LEOTE.-----

-----Está presente o ofício que deu entrada nestes Serviços através do número três mil quinhentos e trinta (3530), em seis (6) de Abril de dois mil e seis, de José Francisco Matos R. Leote, residente na Rua Brito Capelo, número cinquenta e nove (59) – Terceiro (3.º) Esquerdo, no Entroncamento, referindo que representa um conjunto de pessoas do Entroncamento, que são pescadores, e que desejavam encontrar-se na Albufeira de Montargil, durante três dias, situação que no ano passado até tinham sido alvo de um Processo de Contra Ordenação, relativamente a tal acampamento. Nesse sentido, informam que gostariam este ano nos dias dezanove (19), vinte (20) e vinte e um (21) de Maio do corrente ano, poder realizar tal acampamento, na Zona do Porto de Santarém, de forma perfeitamente autorizada e legal, comprometendo-se a respeitar o espaço, já que dispunham de meios para tal, sendo que tal acampamento previa a instalação de dois toldos, estacionamento para oito viaturas ligeiras, e diversos equipamentos próprios para o acampamento, como mesas, fogão a gás, reservatórios de água potável, razão pela qual solicitava a devida autorização para efectuar o referido acampamento, na data e local referenciados.-----

-----Deliberado por unanimidade: Informar os requerentes que, a Câmara Municipal não autoriza a realização do pretendido acampamento e que estes poderão utilizar o Parque de Campismo existente próximo do local.-----

-----PEDIDO DE CERTIDÃO PARA DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL / ANTÓNIO BATISTA MAURÍCIO.-----

-----Está presente um requerimento datado de cinco (5) de Abril de dois mil e seis, que deu entrada nestes Serviços, no mesmo dia cinco (5) de Abril do corrente ano, sob o número dois mil duzentos e quarenta e quatro (2244), de António Batista Maurício, na qualidade de proprietário do prédio urbano designado por Lote L, Núcleo 4, situado na Condes da Torre, em Ponte de Sor, referente ao Processo de Obras número duzentos e cinquenta e três barra dois mil e um (253/2001), composto de quatro pisos, destina a habitação e comércio, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3407, da freguesia de Ponte de Sor, solicitando certidão comprovativa de que as fracções que o compõem e que discrimina, são unidades independentes, distintas e isoladas entre si,

com saída própria, satisfazendo os requisitos legais exigidos para o Regime de Propriedade Horizontal. Encontra-se igualmente presente a informação datada de doze (12) de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto, subscrita pela Senhora Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, Técnico Superior Assessor Principal, da Carreira de Arquitecto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido de divisão do prédio em Regime de Propriedade Horizontal, não se vê inconveniente, considerando que as fracções autónomas além de constituírem oito (8) unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio, cumprindo os requisitos estabelecidos nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil. À consideração superior >>.....

-----**Deliberado por unanimidade: Certificar nos termos requeridos.**-----

-----**INSTALAÇÃO DE CMA (CENTRO DE MEIOS AÉREOS), EM PONTE DE SOR / SERVIÇO NACIONAL DE BOMBEIROS E PROTECÇÃO CIVIL – COMANDO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE PORTALEGRE.**-----

-----Está presente o ofício número mil cento e quarenta e sete (1147), datado de quatro (4) DE Abril de dois mil e seis, do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Portalegre, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito da Estratégia planeada para o combate a Incêndios Florestais no Distrito de Portalegre, foi proposta a criação de um Centro de Maior Aéreos dotado de helicóptero bombardeiro médio ou ligeiro com a respectiva equipa de combate no concelho de Ponte de Sor, atendendo à sua localização geográfica, importância e riqueza florestal. Nesta sequência, em face das regras aeronáuticas que se impõem para a criação de uma estrutura desta natureza, foi feita uma análise às suas possibilidades de instalação e conclui-se como interessante que, possa ser usado para o efeito o novo aeródromo ainda em construção, nesse Município. Assim, venho propor e ao mesmo tempo solicitar a V. Exa. a cedência das instalações de um hangar como estrutura de apoio necessária à permanência do pessoal e ao mesmo tempo, um local no exterior junto às instalações, onde se possa marcar o local de estacionamento para o helicóptero >>.....

-----**Deliberado por unanimidade: Ceder as instalações de um hangar nos termos solicitados pelo Comando Distrital de Operações de Socorro de Portalegre.**-----

-----SISTEMA MUNICIPAL DO NORTE ALENTEJANO – OBRAS EM CURSO EM PONTE DE SOR – PROPOSTA APROVADA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE OITO (8) DE MARÇO / ÁGUAS DE PORTUGAL.-----

-----Está presente o ofício com a referência AdPG-CRT-2006-000217, datado de dez (10) de Abril de dois mil e seis, das Águas de Portugal, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Acuso a recepção do ofício de V. Exa datado de 13 de Março, bem como dos documentos anexos (proposta, transcrição de mail de 13 de Janeiro e documento com o titulo "população não deve consumir água da rede").-----

Relativamente ao exposto na documentação referida cumpre-me informar:-----

1. Na reunião de accionistas ocorrida no dia 24 de Fevereiro no Crato e na própria Assembleia Geral de 22 de Março foi transmitido aos accionistas - Câmaras Municipais informação sobre o estado de desenvolvimento das diversas empreitadas do Sistema Multimunicipal do Norte Alentejano, incluindo a obra referente às ETAR de Ponte de Sor e de Montargil.-----

Nas duas reuniões referidas o Conselho de Administração da Empresa Águas do Norte Alentejano aduziu as razões que no seu entender justificavam os atrasos de algumas das empreitadas.-----

Especificamente no que respeita às ETAR de Ponte de Sor foi referido a necessidade de reformulação do projecto devido ao deficiente levantamento topográfico existente enquanto que no que concerne à ETAR de Montargil o problema residia na dificuldade de disponibilização de terrenos.-----

2. Como é do conhecimento de V. Exa., o representante da Águas de Portugal, SGPS, à Assembleia Geral de 22 de Março anunciou a próxima substituição do Administrador Delegado, sendo expectável que esta alteração se traduza num aumento de eficácia e melhor desempenho da Empresa na implementação do Sistema Multimunicipal do Norte Alentejano bem como na melhoria da articulação da sua actividade com a das Câmaras Municipais.-----

3. Nesse contexto vão ser transmitidas orientações ao novo Conselho de Administração no sentido de avaliar com a Câmara Municipal de Ponte de Sor a possibilidade técnica e legal de concluir as infraestruturas referidas o mais rapidamente possível, para o que desde já se solicita a colaboração de V. Exa no desenvolvimento do processo relativo às duas ETAR referidas.-----

4. No que respeita à actividade, posições e atitudes do Director Eng.º Joaquim Lizardo na sua qualidade de Vereador, compreenderá V. Exa., que não cabe a esta Empresa pronunciar-se sobre a actividade política dos seus colaboradores desde que a mesma tenha enquadramento na legislação vigente e que no exercício dessa actividade não sejam utilizados recursos materiais e informação não pública da Empresa.-----
Ora, de acordo com a documentação que nos foi enviada por V. Exa a fonte de informação sobre a qualidade da água teria sido o site do IRAR que é de acesso público e não informação interna da Águas do Norte Alentejano não tendo o colaborador em causa invocado a sua qualidade de Técnico / Director da Empresa.-----
No entanto e apesar disso o Técnico / Director foi alertado para o facto de a sua actividade exterior à Águas do Norte Alentejano não dever ser factor de perturbação da relação da Empresa com os seus accionistas.-----
É nossa convicção que as medidas já tomadas e as que irão ser tomadas a curto prazo pelo novo Conselho de Administração irão contribuir não só para criar um novo quadro de relacionamento da Empresa com as Câmaras Municipais mas também as condições para uma mais rápida e eficaz implementação do Sistema Multimunicipal do Norte Alentejano, o que permitiria ultrapassar muitas das questões que actualmente se colocam às Câmaras Municipais nos domínios do abastecimento de água e do saneamento >>.-----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, solicitar à Empresa Águas de Portugal, os esclarecimentos a que alude o projecto de ofício elaborado pelo Senhor Presidente da Câmara, cujo teor é o que se passa a transcrever: “ Não sendo minha intenção patrocinar qualquer discussão estéril, sou obrigado a tecer algumas considerações ao ofício de V. Exa. Em relação ao 1.º parágrafo: 1) Por estar na posse de informações contraditórias e oriundas do então Conselho de Administração, entendi legítimas as dúvidas e solicitei os esclarecimentos devidos. 2) Em relação às questões levantadas pelo Senhor Vereador e também Responsável dessa Empresa Águas de Norte Alentejano, todos sabemos onde recolhem as informações, não é tal situação o que está em causa, mas sim as afirmações realizadas e o comportamento tido. Se a Empresa onde o Senhor Vereador é Director fosse gerida com competência desde Janeiro de 2005 que estávamos a beber água da Barragem de Póvoa e Meadas. Continuo interessado em saber se em relação aos outros**

Municípios accionistas, já que assinou o documento também como Técnico Responsável, tomou alguma atitude pública, e também quero saber se a água de Ponte de Sor, estava ou não imprópria para o consumo Humano, como na altura o Técnico e Vereador afirmou, para podermos confirmar ou incompetência do Presidente da Câmara Municipal ou a incompetência do Técnico, ou ainda se existe outra motivação nomeadamente política, no seu comportamento. Solicito a V. Exa., que tal se verifique sob pena da relação entre esta Instituição e a Empresa Águas do Norte Alentejano não poder efectivamente ser a melhor “.....

-----Sobre este assunto, o Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa, declarou o seguinte: *“Estou de acordo com o espírito do Senhor Presidente em relação às preocupações da ETAR de Montargil, nomeadamente no desbloquear do terreno e em relação às preocupações da qualidade da água servida no concelho, mas não estou de acordo com as alusões ao Senhor Vereador Joaquim Lizardo”*.....

-----**PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS RELACIONADAS COM A MOSTRA DE FOLCLORE DOIS MIL E CINCO (2005) / GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE FOROS DO ARRÃO**.....

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de Setembro de dois mil e cinco, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor de mil e trezentos euros (1.300,00 €), ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, para fazer face às despesas relacionadas com a Mostra Folclore 2005, mediante apresentação de documentos comprovativos com a realização das referidas despesas. Está agora presente o ofício com a referência dois mil e seis barra zero quarenta e sete ponto um (2006/047.1), datado de dois (2) do corrente mês, registado sob o número três mil seiscentos e um (3601), em sete (7) do mesmo mês, pelo qual remete o plano actualizado dos comprovativos das despesas efectuadas no evento referido em assunto, num total de mil, trezentos e vinte e seis euros e setenta cêntimos (1.326,70 €).....

-----**Câmara Municipal tomou conhecimento**.....

-----**PROJECTO MUSICAL DA PÁSCOA POR PARTE DA CAMINHAR – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE APOIO SOCIAL**.....

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e dois (22) de Março de dois mil e seis, e deliberou, por unanimidade, ceder à Associação Caminhar

os materiais agora solicitados e um subsídio monetário no montante de mil euros para fazer face às despesas indicadas, devendo a Entidade peticionária remeter à Câmara Municipal cópias dos documentos comprovativos da realização das ditas despesas, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia um de Fevereiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, deferir parcialmente a pretensão, nos termos que se passam a concretizar: 1 – Autorizar a utilização dos espaços públicos indicados; 2 – Ceder o Anfiteatro da Zona Ribeirinha e dois Quiosques situado junto ao local; 3 – Emprestar o palco, ficando o transporte, montagem e posterior devolução a cargo da Entidade peticionária; 4 – Manifestar disponibilidade para prestar apoio financeiro, de acordo com as possibilidades da Câmara; 5 – A Câmara Municipal não assume o compromisso de retirar as comportas do açude na data solicitada, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o ofício da Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, que deu entrada nestes Serviços sob o número seiscentos e sessenta e oito (668), no dia vinte (20) de Janeiro de dois mil e seis, da Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Projecto: Musical da Páscoa; - Dias: 14 e 15 de Abril; - Local: - Dia 14 (Sexta – Feira) início do Teatro com a prisão e o julgamento de Jesus no Largo da Câmara Municipal de Ponte de Sor às 21:00 horas; - Dia 15 (Sábado) Anfiteatro da Zona Ribeirinha e Estrada do Arneiro. (Saída do Teatro no Largo da Câmara às 20:00 horas e terminando com a Crucificação e Ressurreição de Jesus na Estrada do Arneiro e Concerto no Anfiteatro). Participação: - Grupo de Teatro (100 pessoas); - Banda e Coral Caminhar (30 pessoas); - STAF: 30 pessoas. Entidades e Grupos envolvidos: Câmara Municipal, Associação Caminhar, GNR (Cavalos e Policiamento), Bombeiros (apoio), Grupo ART'Z, Grupo Porta Voz, Luís Carlos e Patrícia, integrantes da Orquestra Ligeira de Ponte de Sor. Logística: Dia 15 (Sábado) Precisamos das comportas do Rio Sor abertas para a passagem do Teatro para a Estrada do Arneiro com cena da Crucificação de Jesus por dentro do Rio. Custos: - Som e Iluminação – 5.000,00 €; - Filmagens – 2.000,00 €; - Publicidade e T-Shirts – 1.000,00 €; - Despesas com Teatro e outros – 2.000,00 €. Custo estimado das despesas em 10.000,00 €, para a realização inédita do espectáculo de dois (2) dias com a participação de 130 pessoas no Teatro de Rua com Banda e Coral para o Concerto >>. Da **Associação CAMINHAR** está agora presente o ofício datado de seis (6) do corrente mês, registado sob o número dois mil trezentos e oitenta e sete (2387), em sete (7) do

mesmo mês, pelo qual rectifica o pedido anteriormente feito, solicitando mais um palco para os cenários a montar no Largo vinte e cinco (25) de Abril, com as dimensões de 6m x 6m, doze (12) dúzias de ripas 5cm x 2.50cm x 2.60cm, dois mil e quinhentos (2.500) parafusos de 5 cm, 50 m x 4 m de rede de obras, quinze (15) latas de spray prateado, cinco (5) litros de tinta preta, vinte (20) litros de tinta cor de Pedra – Bege e um (1) rolo de papel de cenário >>. Está agora presente o ofício número sessenta e sete (67), datado de doze (12) de Abril do corrente ano, da Associação Caminhar, enviando cópia dos documentos comprovativos das despesas efectuadas para a realização do Evento de Páscoa – Teatro de Rua e Espectáculo. Encontra-se agora presente a informação datada de dezoito (18) de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto subscrita pelo Chefe de Gabinete, Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Câmara em sua reunião realizada em 22 de Março de 2006, deliberou atribuir um subsídio no valor de mil euros, a pagar mediante a apresentação das facturas, respeitante às despesas efectuadas. A importância atribuída ainda não foi levantada porque ainda não foi feita prova das despesas efectuadas >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**CONSUMO EXAGERADO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA – ANABELA TERESA LAGUES RODRIGUES.**-----

-----Está presente a reclamação subscrita pelo consumidor número nove mil duzentos e vinte e nove (9229), Anabela Teresa Lagues Rodrigues, residente em Foros do Arrão, registada sob o número três mil e trinta e dois (3032), em vinte e quatro (24) de Março findo, na qual refere que o consumo exagerado registado no seu contador se deve a uma rotura nos canos provocada pelos trabalhos de pavimentação da rua de acesso à sua casa, que entretanto já foi reparada pelos serviços operativos da Autarquia, pelo que solicita que, na facturação a emitir, seja tido em consideração, os gastos a mais efectuados resultantes de intervenções efectuadas por terceiros. Está também presente a informação subscrita pelo funcionário dos serviços operativos, Manuel Daniel Godinho dos Santos, na qual confirma que a rotura foi efectuada durante os trabalhos de pavimentação da rua a que a reclamante faz referência.

-----**Deliberado por unanimidade: Deferir o pedido à requerente, devendo esta pagar apenas o consumo normal de água, cujo cálculo deverá ser efectuado com referência ao consumo verificado nos últimos doze meses, apurando-se, dessa**

forma, a média mensal.-----

**-----EXPLORAÇÃO PECUÁRIA SITA EM VALE DE BOI DE CIMA –
EXISTÊNCIA DE RISCO GRAVE PARA A SAÚDE PÚBLICA. -----**

-----Está presente a exposição subscrita por Duarte Nuno Viseu Victor, datada de vinte e um (21) de Março findo, registada sob o número três mil e catorze (3014), em vinte e três (23) do mesmo mês, na qual dá a conhecer a existência de uma exploração de gado, sita em Vale de Boi, cuja proprietária, segundo informação que obteve, pensa ser a D. Maria Grilo Eusébio, residente em Vale de Açor, na qual, como refere, não existem condições mínimas quer em termos sanitários quer ambientais, sendo que, dos animais que ali existem, sempre que algum deles morre, é enterrado no local, facto suficientemente grave para provocar consequências graves para a saúde pública, por contaminação dos poços contíguos à exploração, pelo que solicita a deslocação das autoridades competentes ao local. Está também a informação subscrita pelo Senhor Fiscal Municipal Paulo Jorge de Matos Bispo, datada de cinco (5) do corrente mês, registada sob o número dois mil duzentos e doze (2212), na mesma data, na qual, após deslocação ao local com os Senhores Delegado de Saúde e Veterinário Municipal, confirma os factos referidos na exposição a que antes se faz referência, informando ainda terem sido efectuados os trabalhos necessários para o enterramento de quatro (4) cadáveres de ovinos que ali tinham encontrado. Igualmente presente a informação subscrita pelo Senhor Médico Veterinário Municipal, João Eduardo Correia Tomé, registada sob o número três mil quatrocentos e setenta e quatro (3474), em cinco (5) do corrente mês, que se transcreve na íntegra: << Após vistoria à exploração pecuária em Vale de Boi, juntamente com Delegado de Saúde e Fiscais Câmara Municipal verificámos várias irregularidades que perigam com saúde pública: animais (ovelhas) mortas, poços inquinados, encabeçamento animal superior ao permitido por lei, animais doentes e debilitados, pelo que participei à Divisão Veterinária de Portalegre e à EPNA da GNR de Ponte de Sor. Foram tomadas medidas imediatas, enterramento dos cadáveres e desinfecção do local pelos serviços da Câmara Municipal>>. Por último está também presente o ofício do Centro de Saúde de Ponte de Sor, subscrito pelo Senhor Delegado de Saúde Concelhio, com o número duzentos e sessenta barra dois mil e seis (260/2006), datado de cinco (5) do corrente mês, que se transcreve na íntegra: << Em resposta ao pedido de avaliação sanitária de provável situação de insalubridade provocada por gado ovino em Vale de Boi de Cima na propriedade de Maria Grilo

Eusébio por informação dada por um residente neste local, deslocuei-me acompanhado do Dr. Veterinário Municipal e por dessa instituição a 2006-04-04 e foi-me dado observar: - Junto às primeiras casas de Vale de Boi de Cima numa herdade de aproximadamente 2 a 3 ha dividida pela estrada de acesso à localidade foi dado a avaliar: - na parte de terreno à direita do gado ovino com patologia dermatológica de que foi dito pelo Dr. Veterinário de ser ronha. Observou-se junto a uma linha de água de restos de uma ovelha, observava-se bocados de osso, por baixo de um alpendre uma ovelha morta. Segundo nos foi informado por residentes costumam morrer ovelhas neste local que depois são enterradas, às vezes passados alguns dias. Observou-se também um poço com água esverdeada com lismos em grande quantidade que drenava por um tubo que ia desaguar uns metros mais abaixo que depois escorria por uma vala junto à estrada. Esta água que desaguava era de cor escura. O local onde se encontrava este gado apresentava-se em muito mau estado de higiene. – no outro terreno observava-se gado ovino em terreno inclinado que tem o plano inclinado para uma ribeira com muito estrume e que se avalia quando chove que as águas desaguam na ribeira. – foi-nos informado pelos moradores que o gado vem e está alguns dias e depois que vão buscá-lo sobretudo de noite. Segundo também fui informado esta exploração não está licenciada. – segundo alguns residentes quando está um pouco mais de vento que entra lá pelas chaminés. Por outro lado referem que têm-se dias de mau cheiro intenso. – um dos residentes refere que aos fins de semana vêm os netos passá-los na sua casa. – pelo que foi dado observar a saúde dos residentes está ameaçada, há contaminação do ribeiro e considere-se também o escoamento das águas do poço pela via pública. Também a ter-se em consideração se este gado entra na cadeia alimentar sem prévia avaliação pelos serviços de veterinária tendo em consideração a exploração não estar licenciada e ao estado das ovelhas e do gado vacum que num espaço como foi dado a observar pode ser o veículo de infecções de vários tipos nos animais desde brucelose, a tuberculose entre outras. Em conclusão existe risco grave para a saúde pública >>.....

-----Deliberado por unanimidade: 1– Imputar ao Proprietário da Exploração os custos despendidos pela Câmara Municipal com o trabalho efectuado relativamente ao enterramento de animais e desinfeção do local; 2– Dar conhecimento dos factos à Inspeção Geral das Actividades Económicas, Direcção – Geral de Saúde, Direcção Geral de Veterinária, Direcção Regional de Agricultura e Ministério Público, para os fins tidos por convenientes.-----

**-----INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA
CIDADE DE PONTE DE SOR (3.ª FASE) – REDE DE SANEAMENTO BÁSICO
DA BARROQUEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO. -----**

-----Está presente o ofício da Firma JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda. Construção Civil e Obras Públicas, com a referência LV barra dois mil e seis barra cinquenta e três (LV/2006/53), datado de vinte e um (21) de Março findo, registado sob o número três mil e sessenta (3060), em vinte e quatro (24) do mesmo mês, no qual solicita, ao abrigo do Artigo centésimo nonagésimo quinto (195.º) do Decreto-Lei número cinquenta nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março, prorrogação legal de prazo de quarenta e cinco (45) dias, conforme fundamentos que apresenta. Em anexo consta ainda novo plano de trabalhos, bem como o novo cronograma financeiro e plano de pagamentos devidamente ajustados, que devida à sua extensão e complexidade não são transcritos para a presente acta, ficando arquivados em caixa própria. Está também presente a informação subscrita pelo Técnico Superior, António Miguel Almeida Ministro, datada de doze (12) do corrente mês que se transcreve na íntegra: << Após análise do pedido de prorrogação de prazo apresentado, somos de parecer que não se deverá atender de imediato à pretensão do requerente. No final da empreitada e após apuramento das medições finais da obra, ao prazo contratual definido serão adicionadas a prorrogações legais a que o empreiteiro tiver direito por introdução de trabalhos a mais >>-----

-----Deliberado por unanimidade: Indeferir o pedido de prorrogação de prazo apresentado, de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica acima transcrita, a qual deverá ser transmitida ao requerente.-----

**-----ESTRADA DE ALDEIA VELHA – RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
DA E. M. 502 ENTRE A E. N. 244 AO E O LIMITE DO CONCELHO - CONTA
FINAL. -----**

-----Da Firma JJR – Construções J. J. R. & Filhos, S. A., está presente o ofício com a referência MOU três barra zero seis (MOU 3/06), processo número Ob. setenta e nove barra zero cinco (Ob. 79/05), datado de sete (7) do corrente mês, registado sob o número três mil seiscentos e cinquenta e cinco (3655), em dez (10) do mesmo mês, pelo qual remete o cálculo para a Revisão de Preços Definitiva, no âmbito do artigo centésimo nonagésimo nono (199.º) do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), no valor de oito mil novecentos e cinquenta euros e trinta e quatro cêntimos

(8.950,34 €), mais IVA, informando ainda que não recebendo qualquer reclamação a estes valores num prazo de um mês, emitirão a respectiva factura.-----

-----**Deliberado por unanimidade: Reapreciar o assunto em próxima reunião, com informação da Fiscalização da Obra sobre o cálculo da Revisão de Preços apresentado e a eventual possibilidade de aplicação de Multa Contratual por incumprimento do prazo de execução.**-----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA PROJECTO GERAL DE REORDENAMENTO DA MARGEM DIREITA DA RIBEIRA DO SOR – TERCEIRA (3.ª) FASE – MURO DE SUPORTE.**-----

-----Está presente a informação datada de dezoito (18) de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnica Superior da Área de Engenharia Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação superior, o convite, o programa de concurso, caderno de encargos e projecto do concurso público referido em epígrafe. O valor estimado para a sua execução é de 146.369,80 € a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor. Anexa-se estimativa orçamental. À consideração superior >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: UM - Aprovar o Anúncio, o Programa de Concurso, o Projecto do Concurso Público e Caderno de Encargos, respeitantes ao Concurso referenciado em título; DOIS – Abrir Concurso Público, nos termos do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, para a Empreitada do Projecto Geral de Reordenamento da Margem Direita da Ribeira do Sor – Terceira (3.ª) Fase – Muro de Suporte; TRÊS - Nomear a Comissão de Abertura do Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente - Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, assim como**

também é nomeada a Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Ana Clementina Covas Bairrão da Costa, Assistente Administrativo Especialista; QUATRO – Nomear a Comissão de Análise das Propostas mencionadas no Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior de Principal, da Carreira de Engenheiro Civil e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, e Isaías Raminhos Martins, Técnico Superior de Primeira Classe, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; CINCO – Designar como Fiscais da referida Empreitada, o Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, o qual chefiará a respectiva Fiscalização e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil; SEIS – Que após a qualificação dos concorrentes e análise das propostas, os Serviços procedam à Audiência Prévia dos Interessados, a que se refere o artigo centésimo primeiro, do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março.-----

-----INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR – SEGUNDA (2.º) FASE – REVISÃO DE PREÇOS E MULTA CONTRATUAL.-----

-----Está presente a informação datada de treze (13) de Abril de dois mil e seis, subscrita pelo Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Revisão de Preços:-----

De acordo com a alínea 2) do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, a revisão de preços é obrigatória. O cálculo apresentado pela empresa não nos parece

correcto pelo que se apresenta cálculo alternativo em anexo. O cálculo apresentado e o cálculo revisto apresenta dois meses (Janeiro e Fevereiro) para os quais não são ainda conhecidos os valores finais dos indicadores económicos, pelo que aplicar-se-á o previsto no artigo 16.º, do Decreto - Lei anteriormente referido, relativo a revisão provisória (o pagamento será provisório, posteriormente proceder-se-á à sua revisão, pagando ao empreiteiro ou deduzindo, na situação que se seguir, a diferença apurada). Como a tendência verificada nos meses anteriores para os indicadores económicos é negativa considerou-se que para o mês de Janeiro o valor 0,050 e para Fevereiro 0,046. Assim o valor provisório calculado para a revisão de preços será 31.320,59 €.

Multa Contratual:-----

Uma vez que o prazo contratual para execução da empreitada expirou a partir do dia 27 de Março de 2006 (consignação da obra em 30/05/2005, prazo execução 300 dias) é possível a partir desse momento aplicar multa contratual. Neste âmbito, conforme disposto na alínea n.º 5, do artigo 201.º, do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, junto se anexa o respectivo auto lavrado pela fiscalização. Cópia do mesmo, deverá ser enviada ao empreiteiro, para que no prazo de oito dias deduza a sua defesa ou impugnação >>.

-----**Deliberado por unanimidade: 1 – Informar o Empreiteiro que a Autarquia não concorda com o cálculo de Revisão de Preços apresentado, devendo, este, ser substituído pelo cálculo elaborado pela Fiscalização da Obra e, mesmo assim, a título provisório, de acordo com os fundamentos acima expostos; 2 – Enviar ao Empreiteiro o Auto elaborado pela Fiscalização da Obra, relativo à Intenção de Aplicação de Multa Contratual, para que o mesmo, no referido prazo de oito dias, deduza a sua defesa ou impugnação.**-----

-----**INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA CIDADE DE PONTE DE SOR – SEGUNDA (2.º) FASE – TRABALHOS A MAIS.**-----

-----Está presente a informação datada de dezoito (18) de Abril de dois mil e seis, subscrita pelo Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se anexa relação apresentada pelo empreiteiro relativamente à execução de trabalhos a mais relativamente à empreitada em epígrafe. Sobre a mesma informa-se o seguinte:-----

1 – Arranque de árvores e plantação de novas, este ponto não deverá ser considerado.---
2 e 3 – No que se refere aos preços apresentados, relativos a rebaixamentos em zonas de entradas e aplicação de guias na parte traseira dos passeios nas ruas de serventia, os preços apresentados consideram-se adequados. Na sequência dos trabalhos de repavimentação efectuados verificou-se que existem alguns moradores que possuem dificuldades em vencer os desníveis existentes entre as cotas de entrada das suas garagens/ruas de serventia e as cotas das ruas objecto de intervenção, vendo-se obrigadas a recorrer a rampas improvisadas, assim e uma vez que o trabalho deveria ter sido previsto inicialmente e se considera imprescindível para o correcto acabamento da obra dever-se-á proceder à sua imediata execução. Relativamente à aplicação das guias o trabalho considera-se de igual forma imprescindível ao correcto acabamento da obra, uma vez que, como se tem verificado a zona de transição entre o pavimento dos passeios e o pavimento das ruas de serventia apresenta inúmeros problemas de assentamento que se prevê venham a terminar com implementação desta solução recurso a esta solução. A execução destes trabalhos estima-se em, de acordo com a seguinte discriminação:-----

- Rebaixamento de lancil – 45un x 83,75€ = 3.768,75 € .-----

- Aplicação de guia – 16 un x 11,34€ = 181,44 €-----

Total – 3.950,19 € + IVA.-----

4 – Relativamente a este ponto o mesmo não deverá ser considerado.-----

Do exposto propõe-se a aprovação dos trabalhos previstos nos pontos 2 e 3 pelo valor total de 3.950,19 € + IVA. A execução destes trabalhos deverá ser formalizada através da assinatura de um contrato adicional de trabalhos a mais, a efectuar em altura próxima do final da obra >>.-----

-----**Deliberado por unanimidade: 1 - Aprovar a realização dos indicados Trabalhos a Mais, com excepção dos referentes a Arranque de Árvores e Plantação de Novas, de acordo com a informação técnica acima transcrita; 2 – Notificar o Empreiteiro para a execução dos Trabalhos a Mais agora aprovados.**-----

-----**INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E PROTECÇÃO AO AMBIENTE DA FREGUESIA DE LONGOMEL – REDE DE SANEAMENTO BÁSICO EM ESCUSA E TOM – DEFESA APRESENTADA PELA EMPRESA NO ÂMBITO**

DO PROCESSO SEGUNDA (2.º) FASE – REVISÃO DE PREÇOS E MULTA CONTRATUAL.-----

-----Está presente a informação datada de dezoito (18) de Abril de dois mil e seis, subscrita pelo Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, e Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração a defesa apresentada pela empresa no âmbito do processo de aplicação de multa contratual, informa-se o seguinte:-----

- Independentemente do direito que assiste ao empreiteiro no que se refere à prorrogação de prazo de 60 dias, considerá-lo ou não, em nada altera o valor da multa pois o período de atraso registado na conclusão da obra foi de tal ordem que os 60 dias não têm qualquer reflexo nesse cálculo. Se a esse período ainda somarmos alguns dias para a realização de trabalhos a mais (30 dias consideram-se adequados), a situação não sofre de igual modo qualquer alteração. O valor da multa corresponderá sempre a 20% do valor da empreitada;-----

- A situação pontual referida, relativamente ao desacordo manifestado pela proprietária na travessia do seu quintal, não foi a origem nem justifica os atrasos registados na obra. Caso fosse essa a situação não existiria sequer motivo para a aplicação de multa;-----

- Relativamente ao erro no orçamento apresentado pela empresa ele realmente existe. Neste âmbito e como o prejuízo real da empresa, foi à partida de 9.199,29 €, sou de opinião que este valor poderá ser descontado ao valor estimado da multa;-----

- No que se refere aos restantes factos apresentados como atenuantes da multa não existe nada a acrescentar;-----

Assim, e caso V. Exas. concordem com o teor da presente informação e, entendam não haver outros motivos que justifiquem a redução do valor da multa, de acordo com o exposto sugere-se que o mesmo seja reduzido para 29.210,27 € (=38.409,56 – 9.199,29) >>.-----

-----**Deliberado por unanimidade: Aplicar definitivamente a Multa Contratual ao Empreiteiro, sendo o seu valor reduzido para 29.210,27 € (Vinte e nove mil duzentos e dez euros e vinte e sete cêntimos) de acordo com os fundamentos da informação técnica acima transcrita.**-----

-----EMPREITADAS ADJUDICADAS À EMPRESA MENDES & GONÇALVES, S.A. – APLICAÇÃO DE MULTAS CONTRATUAIS.-----

-----Está presente a informação datada de dezoito (18) de Abril de dois mil e seis, subscrita pelo Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, e Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração os diversos atrasos registados na conclusão dos trabalhos propõe-se a aplicação de multa contratual por violação dos prazos contratuais no âmbito das seguintes empreitadas:-----

- Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente de Galveias – 2.^a Fase;-----
- Requalificação Urbana da Entrada Poente da Cidade de Ponte de Sor – Construção de Escultura a Implantar na rotunda do Domingão;-----
- Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da Freguesia de Longomel – Abastecimento de Água a Sete Sobreiras/Pavimentação;-----
- Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente de Longomel – Saneamento Básico na Rua da Formosa;-----
- Fundação António Prates – Restaurante;-----
- Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares da Fundação António Prates – Arruamentos;-----
- Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente de Galveias – 2.^a Fase – Transversal à Rua do Queimado;-----
- Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente de Foros do Arrão – 2.^a Fase Pavimentações.-----

Os valores a aplicar são os seguintes:-----

- Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente de Galveias–2.^a Fase–22.025,62 €;-----
- Requalificação Urbana da Entrada Poente da Cidade de Ponte de Sor – Construção de Escultura a Implantar na rotunda do Domingão – 23.554,00 €;-----
- Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente da Freguesia de Longomel – Abastecimento de Água a Sete Sobreiras/Pavimentação – 20.143,44 €;-----
- Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente de Longomel – Saneamento Básico na Rua da Formosa – 8.319,46 €;-----
- Fundação António Prates – Restaurante – 7921,25 €;-----

- Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares da Fundação António Prates – Arruamentos – 16.474,61 €;-----
- Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente de Galveias – 2.ª Fase – Transversal à Rua do Queimado – 2.663,95 €;-----
- Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente de Foros do Arrão – 2.ª Fase Pavimentações – 10.808,76 €.-----

Assim, conforme disposto na alínea n.º 5, do artigo 201.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, junto se anexam os respectivos autos lavrados pela fiscalização (Anexo I). Cópia dos mesmos, deverá ser enviada ao empreiteiro, para que no prazo de oito dias deduza a sua defesa ou impugnação >>-----

-----Deliberado por unanimidade: Enviar ao Empreiteiro os Autos elaborados pelas Fiscalizações das indicadas Obras, relativos à Intenção de Aplicação de Multas Contratuais, para que o mesmo, no prazo de oito dias, deduza a sua defesa ou impugnação.-----

-----ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA-----

-----Segue-se a apreciação dos assuntos não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.-----

-----1- Protocolos com o CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, relativos um ao Projecto de Intervenção Precoce dirigida a famílias com crianças que apresentem deficiência ou risco de atraso de desenvolvimento e outro relativo à perspectiva de Escola Inclusiva que permita uma formação e integração na vida activa de crianças e jovens com necessidades educativas.-----

-----2- Pedido de Suspensão de Mandato apresentado pelo Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, pelo período de noventa (90) dias.-----

-----3- Requerimento da Associação de Ucrrianos em Portugal, sobre a celebração da Páscoa Ortodoxa e Ofício do Eléctrico Futebol Clube, solicitando o transporte, pintura e alimentação para a Secção de Dança, que irá actuar nesse Evento, em

artigo septuagésimo sétimo (77.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois (5-A/2002), de onze (11) de Janeiro; 2- Justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, à reunião ordinária realizada no mesmo dia dezanove (19) de Abril de dois mil e seis, tendo em atenção que nessa data foi solicitada e aceite a Suspensão do Mandato antes mencionada; 3- Que os respectivos Serviços procedam ao preenchimento da vaga ocorrida, devido à suspensão do Mandato do referido Vereador, de acordo com o número um (1), do artigo septuagésimo nono (79.º), do Diploma atrás citado; 4- Que os mesmos Serviços efectuem a convocação do membro substituto, de acordo com o número quatro (4), do artigo septuagésimo sexto (76.º), do mesmo Decreto – Lei antes referido.-----

-----REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE UCRANIANOS EM PORTUGAL, SOBRE A CELEBRAÇÃO DA PÁSCOA ORTODOXA E OFÍCIO DO ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE, SOLICITANDO O TRANSPORTE, PINTURA E ALIMENTAÇÃO PARA A SECÇÃO DE DANÇA, QUE IRÁ ACTUAR NESSE EVENTO, EM LAGOS.-----

-----Está presente o fax datado de catorze (14) de Abril de dois mil e seis, da Associação de Ucranianos em Portugal, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Associação dos Ucranianos em Portugal convida Vossa Excelência para assistir ao evento dedicado à Páscoa Ortodoxa celebrada segundo a tradição ucraniana, que terá lugar em Lagos (Praça Gil Eanes), no próximo dia vinte e três (23) de Abril, pelas quinze Horas (15:00 H). Contamos com a participação do colectivo de dança organizado pela Iryna Martynenko. E, também agradecemos a recepção que tivemos em Ponte de Sor, no dia dez (10) de Março, que foi uma amostra da hospitalidade, que é tão característica da Sociedade Portuguesa em relação a todos os povos imigrantes que escolheram Portugal para viver >>.-----

-----Encontra-se também presente o ofício datado de dezanove (19) de Abril, do Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor, sobre o assunto que igualmente se transcreve na íntegra: << O Eléctrico Futebol Clube vem por este meio apresentar uma proposta a V. Exa., tendo a Secção de Dança (3 grupos), sido convidada pela Associação dos Ucranianos em Portugal, para actuar no evento dedicado à Páscoa Ortodoxa, celebrada segundo a tradição Ucraniana, que terá lugar em Lagos (Praça Gil Eanes), no dia 23-04-

2006. Saída às 08:00 horas da manhã, chegada às 23:00 horas. Neste dia a Secção de Dança necessita o apoio de V. Exa. de um autocarro para 50 pessoas, 50,00 € para pinturas e 250,00 €, para alimentação (fruta, água, sandes), lanche para todos >>.-----

-----Está ainda presente a informação número noventa e nove barra dois mil e seis (99/2006), datada de dezanove (19) de Abril de dois mil e seis, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual seguir se transcreve na íntegra: << Sou a informar V. Exa. que no dia vinte e três (23) de Abril de dois mil e seis, o Grupo de Dança de Iryna Martinenko irá participar no evento dedicado à Páscoa Ortodoxa que se realizará na Praça Gil Eanes, em Lagos. Por conseguinte é necessário a Câmara Municipal suportar as seguintes despesas: - Transporte para 50 pessoas; - Materiais de pintura para o Grupo – 50,00 € (Valor aproximado), - Alimentação – 250,00 € (Valor aproximado) >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Ceder o respectivo transporte à Secção de Dança do Eléctrico Futebol Clube, para a deslocação a Lagos, no dia vinte e três (23) de Abril, sendo que para tal, os Serviços deverão efectuar uma Consulta a diversas Empresas de Transportes Colectivos, para a contratação do Autocarro, destinado à mencionada deslocação; 2- Adquirir os materiais de pintura para o Grupo, autorizando por isso o pagamento de tais despesas; 3- Que o Serviço do Refeitório Municipal proceda à feitura do lanche para o Grupo de Dança, onde estarão incluídos a fruta, água e sandes para todos, autorizando igualmente o pagamento de tais despesa, de acordo com a informação prestada.**-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e trinta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores

Vereadores a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----
-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Isidro Carvalho da Rosa

Joaquim Louros Semedo Carita

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo

João Pedro Xavier Abelho Amante

Normando José Pereira Sérgio

